

**Nº 050-2021**

Portaria 501 de 19 de março de 2021 e Portaria 643 07 de abril de 2021

**ORDEM DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 65987/2021**  
**Referente a dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV**

Empresa

CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARM. LTDA

Endereço

AV. PAOLETTI, 363 CENTRO ITAPIRA-SP CEP: 13970970

CPNJ

44.734.671/0001-51

Telefone

(27) 8115 - 2418 - (19) 3863-9500

Email

[wagnerc.silva@cristalia.com.br](mailto:wagnerc.silva@cristalia.com.br)

Autorizamos V.S.<sup>a</sup> fornecer os equipamentos/medicamentos abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes na dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV.

**OBJETO:**

Unidade	Marca/Modelo:		QTD	Valor Estimado						
				Unitário	Total					
Produto	Fabricante	Lote	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI IMP	VI Total
27055 - HEPARINA 5,000UI AMP 0,25ML SC Detalhamento:				* AMPOLA	3,000,0000	9,0800	0,0000	0,00	0,0000	27,240,00
Total dos Produtos(+):									27.240,00	
Valor Total do Frete( C.I.F. ), Não Incluso na Nota:									0,00	
Valor Total do Imposto:									0,00	
Valor dos Descontos( -):									0,00	
Valor Outros (+):									0,00	
Valor Total (=):									27.240,00	

**PRAZO DE ENTREGA:**

A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento

**PRAZO DE GARANTIA:**

Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação/recebimento.

Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

**DEMAIS CONDIÇÕES**

As condições dos produtos, bem como de pagamento obedecerão ao disposto no Termo de Referência em epígrafe.

Recebi o original desta ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

**Nº 050-2021**

Portaria 501 de 19 de março de 2021 e Portaria 643 07 de abril de 2021

Montes Claros, 24 de junho de 2021.



---

**Adriana Inácia Paculdino Ferreira**  
Diretora HCMRS

Assinado eletronicamente

---

**CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARM. LTDA**  
Contratada



---

**Mateus Oliveira Silva**  
Coordenador de Compras

## Página de assinaturas



**Adriana Ferreira**  
833.596.806-34  
Signatário



**heron madureira**  
VIDAPLAN SAÚDE LTDA  
Signatário

Assinado eletronicamente

**Wagner Silva**  
613.337.356-34  
Signatário

## HISTÓRICO

- |                         |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 29 jun 2021<br>10:53:02 |  | <b>Luciano Correia de Souza</b> criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00)                                                                                                                            |
| 29 jun 2021<br>17:47:43 |  | <b>Adriana Inácia Paculdino Ferreira</b> (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 186.248.195.194 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.       |
| 29 jun 2021<br>17:47:43 |  | <b>Adriana Inácia Paculdino Ferreira</b> (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 186.248.195.194 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.          |
| 29 jun 2021<br>12:08:48 |  | <b>heron cavalcanti madureira</b> (Empresa: VIDAPLAN SAÚDE LTDA, E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 187.36.170.63 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil. |
| 29 jun 2021<br>12:08:48 |  | <b>heron cavalcanti madureira</b> (Empresa: VIDAPLAN SAÚDE LTDA, E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 187.36.170.63 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil.    |
| 29 jun 2021<br>13:44:56 |  | <b>Wagner César Silva</b> (E-mail: wagnerc.silva@crystalia.com.br, CPF: 613.337.356-34) visualizou este documento por meio do IP 201.29.225.181 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil.                                 |



29 jun 2021  
13:47:47



**Wagner César Silva** (E-mail: [wagnerc.silva@crystalia.com.br](mailto:wagnerc.silva@crystalia.com.br), CPF: 613.337.356-34) assinou este documento por meio do IP 201.29.225.181 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil.

